



MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo



ANO II - Nº 0082
SEMANAL

Directora - Tónia Macúcuca | Editor - Mendes José | 03 de Dezembro 2014 | Distribuição Gratuita

Mais de três mil milhões de dólares investidos no país



• pag 2/3

Aprovada Lei do Direito à Informação



• pag 4

Moçambique debate sobre gás



• pag 5

Inhambane espera 90 milhões de Meticais da venda de castanha de caju



• pag 9

VOLUME DE INVESTIMENTOS NO PAÍS

Mais de três mil milhões de dólares em diversas áreas

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

De Janeiro e Setembro deste ano, Moçambique arrecadou mais de três mil milhões de milhões de dólares de investimentos em diversas áreas de actividade. O montante permitirá que o executivo melhore o acesso a emprego e as condições de vida no país, particularmente no que diz respeito às respostas das necessidades básicas dos cidadãos.

Falando a jornalistas, o porta-voz do Conselho de Ministros, Henrique Banze, referiu que o investimento feito no país a partir de capitais nacional e estrangeiro tem como objectivo permitir o desenvolvimento económico do país.

Henrique Banze explicou que de Janeiro a Setembro do ano em curso, o Governo registou cerca de 403 projectos em diversas áreas de actividade, tendo sido aprovados 398, dos quais se espera a criação de mais de trinta e três mil postos de trabalho. Banze detalhou que dos mais de 3,9 mil milhões de dólares provenientes dos investimentos nacional e estrangeiro feitos este ano, o investimento directo estrangeiro ultrapassa os mil milhões de meticais.

Em termos das províncias que



registaram maior número de investimentos, o governante destacou Sofala, com mais de 1.118 milhões, Cabo Delgado, com cerca de 1.054 milhões e a cidade de Maputo, com 1.006 milhões de milhões de dólares. O sector dos Transportes e Comunicações registou mais de 20 por cento do valor de investimentos, seguido da área de Serviços e Comércio com 14,37 por cento, a Agricultura e a Agro-indústria com mais de 12 por cento, por último o sector da Energia, com cerca de 10 por cento.

“Achamos que isto vai contribuir bastante para o desenvolvimento

económico do nosso país”, apontou Banze.

No que tange à projectos aprovados o destaque vai para serviços e comércio, que registou maior número de iniciativas apesar de não ter tido maior volume de investimentos.

A área de Serviços e Comércio teve cerca de 118 projectos submetidos, seguida dos Transportes e Comunicações com 86, e sectores como Turismo, Hotelaria, Construção Civil, com 76.

Segundo o dirigente, quando se faz uma análise comparativa em relação aos investimentos feitos nos anos anteriores verifica-se um crescimento ano após ano. Em 2012, o país registou mais de mil milhões provenientes de investimentos. Em 2013, o valor subiu para mais de três mil milhões e, este ano, entre Janeiro e Setembro, o volume de investimentos atingiu 3.855 mil milhões de meticais.

O porta-voz do Conselho de Ministros explicou que a questão do emprego é um dos pontos que o executivo toma em consideração quando aprova projectos de investimento no país.

Em 2012, o Governo registou mais de 18 mil empregos e, em 2013, o número cresceu para mais de 28 mil, sendo que este ano, os postos de trabalho rondam nos mais 33 mil.



Na indústria extractiva foram aprovadas mais de 228 licenças para a exploração de recursos minerais e energéticos.

A província da Zambézia lidera a lista das que mais projectos registaram, com 48, seguida de Cabo Delgado com 45, e Manica e Tete com 29 e 28 respectivamente.

Henrique Banze apontou que se espera que os projectos contribuam para que o país avance rapidamente rumo ao desenvolvimento e melhoramento das condições de vida da população.

O encaixe do Estado no sector mineiro correspondeu a 34,7 milhões de dólares e, com a implantação dos Balcões de Atendimento Único, o sector das actividades económicas arrecadou mais de 28 milhões de dólares.

“O crescimento do investimento no país é de 60 por cento ao longo destes anos, sendo que o valor duplicou, se compararmos 2014 com 2012”.

Desafios

Na sua intervenção, o porta-voz do Conselho de Ministros afirmou haver necessidade de construir estruturas básicas para apoiar o investimento que o país tem recebido, como água, energia, telecomunicações, vias de acesso, bem como incentivar empresas nacionais a investirem para o desenvolvimento económico nacional.

Mais de 5 mil bolsas atribuídas a moçambicanos

Ainda intervindo em conferência de imprensa para divulgar as decisões do Governo, Henrique Banze referiu que no quinquénio 2010-2014, mais de cinco mil bolsas de estudo foram atribuídas a moçambicanos para frequentarem diversos níveis de ensino e cursos no país e no estrangeiro. Banze explicou tratar-se cerca de 2800 bolsas para dentro do país e 2518 para o estrangeiro.

Do número de bolsas atribuídas, mais de 2 mil estudantes foram graduados em áreas que o Governo definiu como prioritárias, nomeadamente



engenharias, ciências agro-pecuárias, ciências de educação, ciências biomédicas, ciências naturais e tecnológicas, entre outras.

Henrique Banze apontou, entretanto, que o Governo reconhece que os fundos atribuídos aos estudantes não satisfazem às necessidades destes. Este ano o executivo aplicou 148 milhões de meticais para os subsídios dos estudantes.

Ainda no período 2010-2014, o Governo atribuiu mais de 700 milhões de meticais em subsídios aos bolseiros de diversos níveis de ensino no país e no estrangeiro.

Regulamento da Lei da Concorrência

Ainda na sessão desta Terça-feira, o Conselho de Ministros aprovou o regulamento da Lei da Concorrência, para disciplinar o mercado nacional, tendo em conta o controlo das práticas das empresas que operam no país. A proposta de regulamento apresenta questões de regime de concorrência, das práticas de concorrência e controlo das concentrações.

Apresentando detalhes sobre o regulamento, o Ministro da Indústria e Comércio, Armando Inroga, referiu

que o dispositivo vai permitir que o Governo tenha instrumentos de trabalho que assegurem que a dinâmica da actividade económica continue a ser de promoção da concorrência no país, estabelecimento da economia de mercado e assegurar que sejam resolvidos os conflitos associados a aspectos como posições dominantes.

“Referirmo-nos a empresas cuja actividade torna-se dominante e, em consequência disso possam gerar situações anti-concorrenciais”, explicou o dirigente,

Armando Inroga afirmou que no âmbito da Lei há possibilidade de controlar situações de associações verticais e horizontais, quando empresas do mesmo grupo possam, através de união entre si, levar a situação de distorção do mercado. O regulamento apresenta a natureza das multas para as empresas que entrem em choque com a Lei ontem aprovada.

Além da Lei de Concorrência, o Conselho de Ministros aprovou o Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora da Concorrência.

A sessão de ontem apreciou ainda informação sobre o Aeroporto Internacional de Nacala, na província de Nampula.

Aprovada Lei do Direito à Informação

Por Elisete Muiambo/Moçambique

Reunida em sessão extraordinária, semana finda, a Assembleia da República, aprovou em definitivo a Lei do Direito à Informação. A Lei foi aprovada por consenso pelas três bancadas da Frelimo, Renamo e MDM. Na mesma sessão, o Parlamento aprovou, na generalidade, o Projecto de Resolução atinente à Comissão Ad Hoc para Revisão da Constituição da República.

O Projecto de Lei do Direito à Informação constitui um dispositivo que vem regular o acesso à informação, obrigando as instituições do Estado, organizações da sociedade civil a prestem informação solicitada pelo cidadão. Aplica-se, igualmente, às entidades que realizem actividades de interesse público, que tenham em seu poder informação geral.

O Projecto de Lei determina, no artigo 16, que as autoridades administrativas competentes devem facultar a consulta de documentos ou processos e passar certidões solicitados no prazo máximo de até vinte e um (21) dias a contar da data da entrada do pedido.

O relatório de votação na especialidade que foi apresentado pelo presidente da Comissão da Administração Pública e Poder Local, Alfredo Gamito, que na ocasião explicou que aquele que sendo portador de informação e usar indevidamente incorre a crimes difamação, injúria e/ou de calúnia podem ser punidos no código penal.



Francisco Junior (VDA)

Entrevistado pelo 'Jornal Moçambique', o deputado da Frelimo, Edmundo Galiza Matos Júnior, referiu que a aprovação da Lei do Direito à Informação constitui um ganho para nação, na medida em que vai contribuir para a abertura democrática.

Parlamento reprovava Governo de Gestão

Durante a quinta secção extraordinária, o Parlamento reprovou o acréscimo de dois pontos de agenda, proposto pela Renamo, nomeadamente: Governo de Gestão e Código de Processo Penal.

Perante a solicitação, a presidente da Assembleia da República, Verónica Macamo, propôs votação para se decidir sobre o aumento dos referidos pontos. O aumento foi reprovado por 170 votos contra da Frelimo e 50 a favor da Renamo e do Movimento Democrático de Moçambique (MDM). Aprovado reexame da Lei de Revisão

do Código Penal Na mesma sessão extraordinária, o Parlamento aprovou, por consenso e em definitivo, o parecer relativo ao Reexame da Lei de Revisão do Código Penal. A Revisão do Código Penal tinha sido

aprovada em Junho último tendo, o Presidente da República, Armando Guebuza, a remetido por despacho de 26 de Outubro de 2014, para reexame em sede da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e Legalidade.

Comentando sobre esta questão, o presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade, Todor Waty, apontou que a Lei de Revisão do Código Penal é um instrumento sólido para a justiça moçambicana e pretende-se que o mesmo seja um instrumento viável. Daí que considera urgente que a próxima legislatura aprove o código de processo penal.

O Código Penal vigente é de 1886 e o processo penal, de 1929.

Ficha Técnica



Propriedade do Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Tónia Macuácuca - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av. Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - jornalmocambique@gmail.com

tel nº 21 49 02 09

www.portaldogoverno.gov.mz



© Fotolia/sahua d

Moçambique debate sobre gás

Por Elisete Muiambo/Moçambique

“A Segunda Cimeira sobre Gás, que decorre em Maputo, desde ontem, constitui oportunidade para debater o papel de Moçambique no mercado do gás natural e atrair investidores”, considerou o administrador da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) para o Pelouro Comercial, Tavares Martinho, que falava em conferência de imprensa.

Na sua intervenção, Tavares Martinho referiu que o facto de o país acolher o evento é importante para a divulgação das potencialidades de Moçambique, bem como para o estabelecimento de parcerias nas áreas de pesquisa, infra-estruturas, prestação de serviços, entre outras capazes de contribuir para o desenvolvimento do sector.

O evento, que conta com a participação de mais de 500 delegados, empresas estrangeiras e moçambicanas, que irão interagir sobre o desenvolvimento da indústria de hidrocarbonetos no país, ocorre num momento em que Moçambique está empenhado em actividades de pesquisa e produção de hidrocarbonetos, particularmente na Bacia do Rovuma, no norte do país, onde foram descobertas reservas de



gás natural de classe mundial e será construída uma planta de Gás Natural Liquefeito (LNG) nos próximos anos. Por seu turno, a gestora de Projectos do Grupo CWC, Mariya Incheva, afirmou que a cimeira irá discutir temas cujo objectivo é elevar a participação local no sector, infra-estruturas de desenvolvimento do gás natural e planos de rentabilização do gás em Moçambique.

Outros temas a serem abordados durante a conferência é o licenciamento de novas áreas de pesquisa e produção em

Moçambique, formação de novos líderes do sector de hidrocarbonetos, implicações ambientais e desafios globais.

A cimeira sobre gás, co-organizada pela CWC e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) junta líderes mundiais da indústria do gás natural, incluindo representantes de governos, operadores da indústria, investidores, distribuidores e compradores, e debater temas ligados à visão geral do mercado energético nacional e global. Além da ENH, os participantes nacionais incluem o Ministério dos Recursos Minerais, Instituto Nacional de Petróleo (INP), Ministério da Energia, entre outros quadros de instituições do Estado e entidades privadas com interesse no sector.



PARA O ANO LECTIVO 2015

MINED aloca 13 milhões de livros escolares

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Ministério da Educação (MINED) iniciou o processo de distribuição do livro escolar da primeira a sétima classes. Trata-se de mais de 13 milhões de livros que serão entregues às capitais provinciais e distritais e, por fim, o material será distribuído pelas escolas, para o ano lectivo 2015.

Falando à imprensa, o porta-voz do Ministério da Educação, Henrique Banze, explicou que mais de 6 milhões do total dos livros necessários estão sob a responsabilidade do MINED, e o restante está no processo de desalfandegamento, o que significa que mais de 50 por cento dos manuais está pronto para distribuição aos diversos pontos do país.

Henrique Banze avançou que o livro está a ser entregue às capitais provinciais a partir dos portos de Maputo, Beira, Quelimane e Nacala.

Segundo o porta-voz do MINED, o livro escolar do ensino primário custou mais de 490 milhões de meticais, sendo que para toda a logística, que termina com a colocação do nas escolas, o governo deverá desembolsar mais de 23 milhões de meticais.

Banze referiu que a província da Zambézia receberá maior número de livros, cerca de 3.139 mil manuais para todas as classes do ensino primário.



A província de Cabo Delgado vai receber pouco mais de 882 mil livros, Gaza cerca de 709 mil, Inhambane 780 mil, Manica 965 mil, província de Maputo 824 mil, Nampula 2.210 mil, Niassa 731 mil, Sofala 1.025 mil, Tete com 1.169 mil, e a cidade de Maputo 442 mil livros.

“Trata-se de uma operação gigantesca mas que é importante, tendo em conta o desafio que o Ministério tem de assegurar que todas as crianças tenham acesso ao livro e a educação”, argumentou Banze.

No que diz respeito às limitações no processo de distribuição do livro escolar, o porta-voz do Ministério da

Educação referiu que o interesse do MINED é que o material seja alocado primeiro nas zonas de difícil acesso, principalmente antes da época chuvosa, para não comprometer o processo.

Neste sentido, Henrique Banze diz ser responsabilidade de todos envolver-se no processo de distribuição do material, sendo, por isso, necessário que cada um seja vigilante, para que o livro chegue da melhor maneira aos alunos.

Em relação à conservação do livro escolar, o porta-voz do MINED apela os pais e encarregados de educação a sensibilizarem os alunos para que devolvam os manuais das classes anteriores para que sejam usados por outros alunos.

A Distribuidora Nacional de Material Escolar (DINAME) está a garantir o processo de distribuição do livro escolar em todas as províncias, sedes distritais até às instituições de ensino.

“Colocado o livro nos distritos, os governos locais são encarregues de distribuí-lo, contratando agentes locais para o transporte do mesmo até às instituições de ensino”, referiu o porta-voz do MINED.



EQUIDADE DE GÉNERO

Mais de 50 mil mulheres frequentam ensino superior no país

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O país tem vindo a registar aumento do número de mulheres que frequentam o ensino superior, o que demonstra que mudanças estão em curso no que diz respeito à formação da rapariga.

Falando na abertura de um seminário sobre equidade de género no ensino superior, realizado em Maputo, o Vice-Ministro da Educação, Arlindo Chilundo, afirmou ser encorajadora a percentagem das mulheres que frequentam o ensino superior no país.

Segundo Arlindo Chilundo, até 2013 mais de 50 mil mulheres frequentavam cursos do ensino superior, tendo aumentado para 41 por cento o número destas, se comparado com 2010, em que 41.553 mulheres estavam no ensino superior, o que significava 39 por cento.

“O aumento proporcional da população estudantil feminina no ensino superior, na nossa Pérola do Índico, visa educar e formar este grupo social maioritário e melhorar as condições de vida dos moçambicanos diante dos novos desafios económicos e sociais”, apontou Chilundo.

Contudo, o dirigente informou que a conferência é um espaço privilegiado para a discussão e de encontro de melhores respostas para que o número de raparigas aumente, sendo esta uma oportunidade para alavancar os anseios do governo.

Por outro lado, o dirigente explicou que as instituições de ensino superior têm a missão de formar técnicos com elevado grau de qualidade em diferentes áreas de conhecimento, sem discriminação,

daí que a cooperação e o intercâmbio devem constituir prioridades para a resolução de problemas a que a sociedade está exposta, decorrentes das rápidas mudanças sociais, económicas, políticas e ambientais

Intervindo no encontro, a Embaixadora do Reino dos Países Baixos, em Moçambique, Frédérique de Man, reconheceu a crescente participação da mulher no ensino superior, tendo, entretanto, alertado sobre a necessidade de se continuar a desenvolver esforços para ultrapassar as barreiras que as raparigas enfrentam no ensino secundário, apesar da paridade alcançada no nível primário.

Segundo a diplomata, a distância que os alunos percorrem de casa a escola e vice-versa, o ambiente na escola, o assédio sexual, a gravidez precoce, o casamento prematuro, entre outras, são elementos a ter conta para que a rapariga continue a estudar.

Frédérique de Man referiu que 20 por cento das raparigas completa o ensino secundário no país, o que significa que “as fragilidades estruturais a nível primário e secundário condicionam directamente a participação da mulher no nível superior”.

A Embaixadora do Reino dos Países Baixos, em Moçambique, referiu que o maior desafio será trazer soluções de como o ensino superior pode contribuir para a equidade do género. No entanto, desafiou o ensino superior a formar decisores, líderes e gestores dotados e conscientes no que diz respeito relação às desigualdades

de género.

O seminário sobre equidade de género no ensino superior tinha como objectivos a partilha de resultados, ideias, experiências e desafios sobre o desenvolvimento estratégico do Ensino Superior em Moçambique, à luz da missão e visão do Plano Quinquenal do Governo (2010-2014) e do Plano Estratégico do Ensino Superior (2012 – 2020); analisar os desafios, as tendências e o desenvolvimento de acções para a equidade de género no ensino superior em Moçambique, através dos resultados de um estudo realizado para o efeito; examinar em termos de género o acesso ao ensino superior, identificando as diferenças entre homens e mulheres na percepção das suas escolhas de formação e profissionais, assim como os factores escolares e sociais que influenciam as escolhas; Pretendia-se, igualmente, com o encontro, fazer mapeamento das políticas e programas de equidade de género, específicos das instituições de ensino superior moçambicanas, analisando o seu impacto, particularmente sobre as mulheres, olhando também para os factores que influenciam a maneira como o Governo e as universidades implementam as políticas e estratégias de género no país; apreender as tendências de empregabilidade dos graduados em Moçambique, através da apreciação dos resultados de um estudo; e apresentar a versão final de Manual do Sistema Nacional de Acreditação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA).

ISSM quer transparência na actividade de seguros

Por Elisete Muiambo/Moçambique

“O segundo seminário sobre a legislação do sector de seguros constituiu um momento para os operadores e consumidores desta área analisarem, em conjunto, aspectos relativos ao desenvolvimento, particularmente o que diz respeito à transparência da actividade de seguros, para garantir estabilidade e confiança do mercado segurador nacional” defendeu o Secretário Permanente, no Ministério da Finanças, Paulo Manhique, que falava durante o II Seminário sobre Legislação do Sector de Seguros, que teve lugar ontem, em Maputo.

Realizado sob o lema “Por uma Indústria de Seguros Mais Sólida, Eficiente e Eficaz”, o encontro, que juntou mais de 150 convidados, entre operadores de seguros e de mediação, tinha como objectivo fazer análise conjunta de aspectos que preocupam o mercado na actualidade, à luz da legislação em vigor no sector de seguros, como também a publicação de estatísticas sobre a actividade seguradora e a evolução do mercado em 2013 e dados estatísticos até terceiro trimestre deste ano, bem como a crise financeira, o que une e afasta a banca de seguros, salvaguarda da estabilidade financeira, colocação de seguros no exterior, desafios para as seguradoras nacionais e importância das garantias financeiras.

Falando do evento, o Secretário Permanente, no Ministério da Finanças, apontou que os temas seleccionados para o evento devem motivar os participantes a se envolverem num amplo e franco debate, para que os mesmos possam aprimorar as percepções sobre a importância do papel que cada um desempenha nas diferentes fases de manutenção das relações contratuais de seguros, evitando, deste modo, a frequência de casos de contravenção à legislação em vigor, designadamente o regime



jurídico dos seguros e respectivos instrumentos regulamentares.

Por sua vez, a presidente do Conselho de Administração do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), Otilia Santos, salientou que a melhor forma de fazer a supervisão é dialogar com os operadores, tendo afirmado que das acções que o ISSM tem levado a cabo, o seminário realizado esta Terça-feira constituiu uma das formas de diálogo.

“É nossa convicção que encontros como estes permitem, não só aprendizado mútuo mas também aproximam os operadores (seguradoras e mediadores), ingredientes essenciais para um

crescimento são da indústria de seguros no país” destacou a dirigente.

Uma das competências do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique é compilar e publicar informação estatística do mercado de seguros no país, observando os prazos legalmente estabelecidos.

O encontro serviu, igualmente para lançar a página de internet do ISSM, um instrumento que servirá de meio de comunicação entre os operadores, público e investidores do sector.

Ainda no âmbito do evento, deverão decorrer, hoje e amanhã, acções de formação de profissionais do sector de seguros.

ERRATA

Na edição 80 de 19 de Novembro, avançamos uma notícia sobre a assinatura do contracto mineiro entre a Kingho e o Governo. Reiteramos tratar-se da primeira mina subterrânea depois da independência e que a capacidade da mesma é de 5 milhões de toneladas, ao invés de 15 milhões como erradamente anunciamos.

As nossas desculpas pelos transtornos

Inhambane espera 90 milhões de meticais da venda de castanha de caju

Por: Adilson Virgílio / GP-I'bane

A província de Inhambane espera arrecadar mais de 90 milhões de meticais através da comercialização de mais de seis mil toneladas de castanha de caju pelos produtores locais.

Os dados foram avançados pelo Chefe do Departamento de Economia no Instituto de Fomento do Caju (INCAJU), em Inhambane, Santos Frijone, na cerimónia de lançamento, semana finda, da campanha de comercialização da castanha de caju, na localidade de Zandamela, distrito de Quissico.

O evento juntou intervenientes da cadeia de produção da castanha de caju, desde produtores, extensionistas, comerciantes e agentes económicos da província.

Na sua intervenção, Santos Frijone destacou que o processo de comercialização da castanha de caju está condicionado pela participação e comprometimento das partes envolvidas, tendo apelado os produtores a evitarem arrancar castanha imatura, a pautarem pela observância dos procedimentos pós-colheita recomendados, assim como a venderem o produto em associações ou em grupos para melhor negociarem o



preço.

Aos comerciantes, Santos Frijone apelou igualmente para que paguem preços justos aos produtores, tendo em conta a qualidade da castanha e a dinâmica do mercado internacional, assim como recomendou que houvesse colaboração dos técnicos do INCAJU, no fornecimento de dados sobre a comercialização para permitir divulgação de informação estatística fiável.

Às autoridades administrativas locais, Frijone pediu para que licenciem e registem os comerciantes informais bem como a mobilizem a população

para o combate às queimadas descontroladas, que têm vindo a destruir milhares de cajueiros, afectando drasticamente os níveis de produção da castanha de caju.

Por seu turno, o governador de Inhambane, Agostinho Trinta, referiu que a introdução de mudas de cajueiros provenientes de clones melhorados, altamente produtivos e tolerantes ao oídio, queima da folha e dos frutos no seio das comunidades produtoras do caju e a produção de semente policlonal constituem estratégias a seguir para a revitalização do subsector do caju a nível da província.

Agostinho Trinta indicou que os intervenientes da cadeia de produção do caju são chamados a contribuir na sensibilização dos produtores para o cultivo de amendoim, feijão e gergelim, de modo a garantir a sustentabilidade das famílias.

A campanha de comercialização da castanha de caju decorreu sob lema "Fortalecer o Agro-negócio do Caju, Comercializando Castanha de Qualidade" e serviu para expor, entre outros produtos, sumo de caju, castanha processada e derivados da mesma.





CÓDIGO DA ESTRADA

ARTIGO 166 (Notificação do proprietário)

1. Da notificação deve constar a indicação do local para onde o veículo foi removido e, bem assim, que o proprietário o deve retirar dentro dos prazos referidos no artigo anterior e após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado.
2. No caso previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 162, se o veículo apresentar sinais evidentes de acidente, a notificação deve fazer-se pessoalmente, salvo se o proprietário não estiver em condições de a receber, sendo então feita em qualquer pessoa da sua residência, preferindo os parentes.
3. Não sendo possível proceder à notificação pessoal por se ignorar a identidade ou a residência do proprietário do veículo, a notificação deve ser afixada no conselho municipal da área onde o veículo tiver sido encontrado ou junto da última residência conhecida do proprietário, respectivamente.
4. A entrega do veículo ao reclamante depende da prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

ARTIGO 167 (Hipoteca)

1. Quando o veículo seja objecto de hipoteca, a remoção deve também ser notificada ao credor, para a residência constante do respectivo registo ou nos termos do n.º 3 do artigo anterior.
2. Da notificação ao credor deve constar a indicação dos termos em que a notificação foi feita ao proprietário e a data em que termina o prazo a que o artigo anterior se refere.
3. O credor hipotecário pode requerer a entrega do veículo como fiel depositário, para o caso de, findo o prazo, o proprietário o não levantar.
4. O requerimento pode ser apresentado no prazo de 20 dias após a notificação ou até ao termo do prazo para levantamento do veículo pelo proprietário, se terminar depois daquele.
5. O veículo deve ser entregue ao credor hipotecário logo que se mostrem pagas todas as despesas ocasionadas pela remoção e depósito, devendo o pagamento ser feito dentro dos 8 dias seguintes ao termo do último dos prazos a que se refere o artigo anterior.
6. O credor hipotecário tem direito de exigir do proprietário as despesas referidas no número anterior e as que efectuar na qualidade de fiel depositário.

ARTIGO 168 (Penhora)

1. Quando o veículo tenha sido objecto de penhora ou acto equivalente, a autoridade que procedeu à remoção deve informar o tribunal das circunstâncias que a justificaram.
2. No caso previsto no número anterior, o veículo deve ser entregue à pessoa que para o efeito o tribunal designar como fiel depositário, sendo dispensado o pagamento prévio das despesas de remoção e depósito.
3. Na execução, os créditos pelas despesas de remoção e depósito gozam de privilégio mobiliário especial.

Breves

PR Guebuza visita Itália e o Estado do Vaticano

O Presidente da República, Armando Guebuza, efectua, desde ontem, uma visita de trabalho à República italiana, à convite do Primeiro-Ministro deste país, Matteo Renzi.

A visita do Chefe do Estado enquadra-se no aprofundamento das relações de amizade e de cooperação entre os dois países e tem como objectivo o reconhecimento do papel do Governo italiano ao longo da história de Moçambique, particularmente nos processos de paz e de desenvolvimento socioeconómico.

Durante a visita, Guebuza vai manter encontro com o Primeiro-Ministro italiano, Matteo Renzi e com o Presidente italiano, Giorgio Napolitano.

Consta ainda da agenda do Presidente Guebuza, um encontro com a comunidade moçambicana, amigos de Moçambique e empresários italianos, visita a sede da Comunidade de Sant'Egídio e ao Município de Reggio Emilia.

Moçambique e Itália cooperam no âmbito político-diplomático, saúde, desenvolvimento rural, agricultura, educação, cultura, administração pública, pesca, obras públicas e habitação, indústria e comércio e apoio ao sector privado, boa governação, HIV/SIDA.

O Presidente da República efectua, a 04 deste mês, uma visita de trabalho ao Estado Vaticano.

Durante a visita, o Chefe do Estado será recebido em audiência por Sua Santidade Papa Francisco I.

Guebuza realiza esta visita pela segunda vez, sendo que a primeira teve lugar em 2007, durante o Papado de Sua Santidade Papa Bento XVI.

Consta da agenda da visita, um encontro com o Cardeal Pietro Parolin, Secretário de Estado.

O Governo moçambicano reconhece o papel desempenhado pela Igreja Católica Apostólica Romana em Moçambique, em particular nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Na deslocação à Itália, o Presidente da República faz-se acompanhar pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Oldemiro Baloi, Ministro da Agricultura, José Pacheco; Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias; Ministro na Presidência para os Assuntos Sociais, Feliciano Gundana e quadros da Presidência da República.



TÍTULO VIII PROCESSO CAPÍTULO I Competência ARTIGO 169

(Instrução do processo)

1. Compete às Delegações Provinciais de Viação, a instrução dos processos de contravenções, devendo solicitar, quando necessário, a colaboração das autoridades policiais, bem como de outras autoridades ou serviços públicos.
2. Têm competência para decidir sobre as reclamações de multas correspondentes às contravenções, os Delegados Provinciais de Viação.
3. Das decisões do Delegado Provincial de Viação cabem recurso ao tribunal competente.

ARTIGO 170

(Auto de notícia e de denúncia)

1. Quando qualquer autoridade ou agente de autoridade, no exercício das suas funções de fiscalização, presenciarem contravenções rodoviárias, levanta ou manda levantar auto de notícia, que deve mencionar os factos que constituem a contravenção, o dia, a hora, o local e as circunstâncias em que foi cometida, o nome e a qualidade da autoridade ou agente de autoridade que a presenciou, a identificação dos agentes da contravenção e, quando possível, de, pelo menos, uma testemunha que possa depor sobre os factos.
2. O auto de notícia é assinado pela autoridade ou agente de autoridade que o levantou ou mandou levantar e, quando for possível, pelas testemunhas.
3. O auto de notícia levantado e assinado nos termos dos números anteriores faz fé sobre os factos presenciados pelo autuante, até prova em contrário.
4. O disposto no número anterior aplica-se aos elementos de prova obtidos através de aparelhos ou instrumentos aprovados nos termos legais e regulamentares.
5. A autoridade ou agente de autoridade que tiver notícia, por denúncia ou conhecimento próprio, de contravenção que deva conhecer levanta auto, a que é correspondentemente aplicável o disposto nos n.ºs 1 e 2, com as necessárias adaptações.
6. Os modelos de auto de notícia e de recolha de dados sobre os acidentes de viação, bem como outros aspectos inerentes serão aprovados por Diploma conjunto dos Ministros que supeintendem as áreas dos Transportes, do Interior e da Saúde.

ARTIGO 171

(Identificação do arguido)

1. A identificação do arguido deve ser efectuada através da indicação de:
 - a) Nome completo ou, quando se trate de pessoa colectiva, denominação social;
 - b) Residência ou, quando se trate de pessoa colectiva, sede;
 - c) Número do documento legal de identificação pessoal, data e respectivo serviço emissor ou, quando se trate de pessoa colectiva, do número de pessoa colectiva;
 - d) Número do título de condução e respectivo serviço emissor;
 - e) Identificação do representante legal, quando se trate de pessoa colectiva;
 - f) Número e identificação do documento que titula o exercício da actividade, no âmbito da qual a contravenção foi praticada.
2. Quando se trate de contravenção praticada no exercício da condução e o agente de autoridade não puder identificar o autor da contravenção, deve ser levantado o auto de contravenção ao titular do documento de identificação do veículo, correndo contra ele o correspondente processo.
3. Se, no prazo concedido para a defesa, o titular do documento de identificação do veículo identificar, com todos os elementos constantes do n.º 1, pessoa distinta como autora da contravenção, o processo é suspenso, sendo instaurado novo processo contra a pessoa identificada como transgressora.
4. O processo referido no n.º 2 é arquivado quando se comprove que outra pessoa praticou a contravenção ou houve utilização abusiva do veículo.
5. Quando o agente da autoridade não puder identificar o autor da contravenção e verificar que o titular do documento de identificação é pessoa colectiva, deve esta ser notificada para proceder à identificação do condutor, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de o processo correr contra ela, nos termos do n.º 2.
6. O titular do documento de identificação do veículo, sempre que tal lhe seja solicitado, deve, no prazo de 15 dias úteis, proceder à identificação do condutor, no momento da prática da infracção.
7. A contravenção do disposto no número anterior é punida com a multa de 1.000,00 Mt.

Continua na próxima edição

Reflectamos sobre o HIV/SIDA

Na passada segunda-feira, 1 de Dezembro, o mundo esteve de mãos dadas para, como é de costume, continuar a reflectir sobre novas estratégias de abordagem em relação ao combate a uma das doenças mortíferas que a humanidade conheceu ao longo da história: a epidemia do HIV/SIDA.

Transformar o 1 de Dezembro em Dia Mundial de Luta Contra o HIV/SIDA foi uma decisão da Assembleia Mundial de Saúde, em Outubro de 1987, com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU). A data serve para reforçar a solidariedade, a tolerância, a compaixão e a compreensão com as pessoas infectadas pelo vírus causador do HIV/SIDA. A escolha da data seguiu critérios das Nações Unidas. O preconceito e a discriminação das pessoas infectadas pelo vírus são as maiores barreiras no combate ao HIV/SIDA, ao adequado apoio, à assistência e ao tratamento da SIDA, bem como ao seu diagnóstico. Os estigmas são desencadeados por motivos que incluem a falta de conhecimento, mitos e medos.

A SIDA é uma deficiência no sistema imunológico, associada à infecção pelo vírus da imunodeficiência humana HIV – (Human Immunodeficiency Virus, em versão inglesa), provocando aumento de ser susceptível a infecções oportunistas e ao cancro.

O HIV pode ser transmitido através do sangue, sêmen, secreção vaginal, leite materno; relações sexuais homo ou heterossexuais, penetração vaginal, oral ou anal, sem protecção; partilha de seringas entre usuários de drogas injectáveis; transfusão de sangue contaminado; instrumentos que cortam ou furam não esterilizados; da mãe infectada para o filho durante a gravidez, parto ou aleitamento.

Actualmente, o tratamento com os chamados “anti-retrovirais” proporciona melhoria da qualidade de vida, redução da ocorrência de infecções oportunistas, redução da mortalidade e aumento da sobrevivência dos pacientes. Entretanto, o vírus não é transmitido através do beijo, abraço, toque, partilha de talheres, utilizando a mesma casa de banho, pela tosse ou espirro, praticando desporto, na piscina, praia nem aperto de mão.

Na região subsahariana, os índices diários de infecção continuam preocupantes. Na África do Sul, cerca de 2,4 milhões de pessoas vivem de anti-retrovirais.

Dados do Conselho Nacional de Combate ao SIDA indicam que Moçambique vive um ambiente crítico no que diz respeito à epidemia do HIV, sendo que, actualmente, 15 por cento das mulheres grávidas, entre 15 e 49 anos, está infectado pelo vírus causador da SIDA.

A epidemia tem um carácter heterogéneo em termos geográficos, sócio-demográficos e socioeconómicos: mulheres, residentes urbanos, pessoas residindo nas regiões sul e centro são mais afectadas pelo HIV/SIDA. A principal via de transmissão do vírus continua a ser heterossexual, em cerca de 90 por cento dos casos em adultos.

Fonte: www.cncs.org.mz/www.velhosamigos.com.br

Curiosidades

Rosa Parks nega ceder lugar a um branco, nos EUA

O 1 de Dezembro de 1955 marcou uma viragem na história dos Estados Unidos da América, quando Rosa Parks rejeitou ceder assento a um branco num autocarro. O acto foi um marco no movimento anti-racista naquele país.

Em Montgomery, capital do Alabama, as primeiras filas dos autocarros eram, por Lei, reservadas para passageiros de raça branca. Atrás vinham os assentos nos quais passageiros de raça negra podiam sentar-se. Naquela data, Rosa Parks, saindo do trabalho para casa, tomou um desses assentos situados ao meio do autocarro. Quando o motorista – branco – exigiu que ela e outros três negros se levantassem para dar lugar a brancos que haviam entrado no mesmo autocarro, Parks recusou-se a cumprir a ordem e continuou sentada, tendo, por isso, sido detida e levada para a prisão. A acção deu início a um movimento de luta anti-racismo nos Estados Unidos da América, com Martin Luther King a comandar o processo.

Fonte: www.dw.de

Pormenor da visita do PR Guebuza à Itália



© www.presidencia.gov.mz

IN QUESTA SALA
DAL 10 LUGLIO 1990 SI SONO SVOLTI
I NEGOZIATI CHE HANNO PORTATO
LA PACE IN MOZAMBICO
FIRMATA A ROMA IL 4 OTTOBRE 1992
SANT' EGIDIO 2002